

Publique-se,
Cumpra-se.
Gabinete da Diretoria da Presidência do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB
Decreto Municipal nº 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 69 DE 23 DE MARÇO DE 2026
O Diretor Presidente-Interino da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Nº. 025 de 03 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº. 000002/2026, que constitui como objeto o fornecimento de CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 2C, destinados a atender as necessidades da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.
I – Gestor: Rita de Cássia Ferreira Soares – Matrícula Nº 715582-2;
II – Fiscal: Mirlendo Candido de Souza – Matrícula Nº 703347-10;
III – Fiscal Substituto: Renato Maciel de Souza – Matrícula Nº 600036-1.
Art. 2º Os servidores designados para executar as atividades que trata essa portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos objetos adquiridos, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Local e data: Rio Branco – Acre, 23 de março de 2026.

Assina: Abdel Barbosa Derze
Diretor Presidente
Decreto nº 025/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB

EDITAL 02/2026 – PRÊMIO POVOS ORIGINÁRIOS – PNBAB – RESULTADO PROVISÓRIO
A Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, senhor KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 08XX37, SSP(AC) e inscrito no CPF sob nº XXX.263.552-XX, nomeado pelo Decreto nº 428/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.955, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no item 8.8 do edital, torna pública a relação dos Projetos Inscritos, e abre prazo para a apresentação de eventual interposição de recurso, conforme item 14.3 do edital, conforme abaixo:

Nº	PROPONENTES	SEGMENTOS	VALORES R\$	PONTUAÇÃO	DESEMPATE item 13.3	SITUAÇÃO
ÁREA DE ARTE – MULHERES						
01	MARIA DAS CHAGAS SOUZA MANCHINERI	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	59 anos	CONTEMPLADO
02	FRANCISCA DA SILVA BATISTA MANCHINERY	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	50 anos	CONTEMPLADO
03	EDILENE MACHADO BARBOSA SHANENAWA	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	46 anos	CONTEMPLADO
04	VALDENIRA DA SILVA BATISTA HUNI KUI	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	46 anos	CONTEMPLADO
05	LIRA DE LIMA KAXINAWÁ – MAWAPAI	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	34 anos	CONTEMPLADO
06	CRISTINA DE LIMA KAXINAWA	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	29 anos	CONTEMPLADO
07	VANESSA BORGES SERENO KAXINAWA	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	23 anos	CONTEMPLADO
08	RAICE RODRIGUES YAWANAWÁ	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	23 anos	CONTEMPLADO
09	ALESSANDRA SEVERINO DA SILVA MANCHINERY	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	Item 3.2.1 do Edital	42 anos	DECLASSIFICADO
08	TOTAL CONTEMPLADOS					R\$120.000,00
ÁREA DE ARTE – HOMENS						
01	JHONNATAN NASCIMENTO OLIVEIRA	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	30 anos	CONTEMPLADO
02	NICXIWAKA BRASIL YAWANAWÁ	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	22 anos	CONTEMPLADO
03	KAINAN HAJIMLU SANTIAGO ALVES MANCHINERY	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	87,66	32 anos	CONTEMPLADO
04	CAIO LOPES AUGUSTO KAXINAWÁ	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	-	-	DECLASSIFICADO
03	TOTAL CONTEMPLADOS					R\$45.000,00
ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL – MULHERES						
01	GERALDINA LUIZA YAWANAWA	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	66 anos	CONTEMPLADO
02	MARLINDA RODRIGUES ALVES	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	62 anos	CONTEMPLADO
03	ELZA SEVERINO DA SILVA MANCHINERI	MULHERES INDÍGENAS	R\$15.000,00	-	-	DECLASSIFICADO
02	TOTAL CONTEMPLADOS					R\$30.000,00
ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL – HOMENS						
01	EDIVALDO DOMINGOS KAXINAWÁ	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	65 anos	CONTEMPLADO
02	EVANILDO DA SILVA ALBUQUERQUE KAXINAWÁ	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	34 anos	CONTEMPLADO
03	MIGUEL JORGE MARTINS DA SILVA (PAJÉ TATA ENDY)	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	100,00	73 anos	CONTEMPLADO item 3.2.1 e 13.3.do Edital
04	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	HOMENS INDÍGENAS	R\$15.000,00	-	-	DECLASSIFICADO
03	TOTAL CONTEMPLADOS					R\$45.000,00
16	TOTAL DO EDITAL					R\$240.000,00
22.9	Período para eventual interposição de recurso – 3 (três) dias úteis;					18 a 20.03.2026
22.10	Período para a Comissão avaliar e responder os recursos – 3 (três) dias.					23 a 25.03.2026
22.11	Divulgação do Resultado Final					26.03.2026
22.12	Período para que os Proponentes de Projetos contemplados apresentem a documentação complementar, 4 (quatro) dias úteis.					27.03 a 01.04.2026

22.1. Este Cronograma poderá ser alterado, quando necessário, à critério do gestor da Fundação mediante documento devidamente justificado.
Rio Branco (AC), 17 de março de 2026.

Klowsbey Viegas Pereira
 Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026
 A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Crédito	Valor (R\$)
Contrato de Repasse nº 789198/2013 Objeto: Revitalização da I Etapa do Calçadão da Orla do Rio Acre no Município de Rio Branco	20/03/2026	492.962,93

Rio Branco – Acre, 23 de março de 2026.

WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE
 Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026
 A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Crédito	Valor (R\$)
Contrato de Repasse nº 789198/2013 Objeto: Revitalização da I Etapa do Calçadão da Orla do Rio Acre no Município de Rio Branco	20/03/2026	872.037,07

Rio Branco – Acre, 23 de março de 2026.

WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE
 Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01150022/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CARNE & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 022/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024 – CPL 02/PMRB
 O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMEIA, inscrito no CNPJ nº 04.034.583/0018-70, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, S/N, Bairro Procon, Rio Branco Acre, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. FLAVIANE AGUSTINI STEDILLE, brasileira, casada, Engenheira de Petróleo, portadora do RG nº xxxxx.306 SESP/SC e inscrita no CPF com o nº 089. xxxxxx, residente e domiciliada neste Município, autorizada pelo Decreto Municipal nº. 21/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve registrar o termo de apostilamento, de acordo com o art. 136 da Lei nº 14.133/2021, na forma e condições a seguir estabelecidas:
 CLAUSULA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual, conforme descrição abaixo: INICIAL:

Programa de Trabalho e Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
• 01.016.001.04.122.0404.2478.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)
• 01.016.001.18.541.0404.2267.0000 (Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo em Espaços Públicos).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)
• 01.016.001.18.541.0601.2266.0000 (Promoção da Educação Socioambiental).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)
• 01.016.001.18.541.0601.2335.0000 (Implementação do Paisagismo e Arborização em Rio Branco).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)
• 01.016.001.18.542.0601.2337.0000 (Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes de Grandes Geradores).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)

ALTERAÇÃO:

Programa de Trabalho e Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
• 01.016.001.18.541.0701.2563.0000 (Manutenção do Parque Municipal Chico Mendes).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)
• 01.016.001.18.122.0903.2478.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)
• 01.016.001.18.541.0701.2267.0000 (Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo em Espaços Públicos).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)
• 01.016.001.18.541.0701.2266.0000 (Promoção da Educação Socioambiental).	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1500 (RP)

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato nº 01150022/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FLAVIANE AGUSTINI STEDILLE
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 Decreto Municipal nº 21/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

3ºTERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01150026/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA COUTINHO TERRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 01150026/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021